

ILMO. SR OFICIAL DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DECLARAÇÃO

(NOME COMPLETO EM LETRA DE FORMA)

(NACIONALIDADE)

(ESTADO CIVIL)

(CPF)

Adquirente do (a) _____,
(ENDEREÇO DO IMÓVEL)

Conforme _____
IDENTIFICAR DOCUMENTO APRESENTADO

☐ Declara, sob as penas da lei e para fins de prova junto ao 3º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, que o imóvel adquirido, pelo título acima, NÃO é minha 1ª aquisição residencial pelo Sistema Financeiro da Habitação.

☐ Declara, sob as penas da lei e para fins de prova junto ao 3º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, que, pela primeira vez está adquirindo, pelo título acima, um imóvel residencial financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação. Dessa forma, R E Q U E R, a isenção de 50% (cinquenta por cento) dos emolumentos respectivos, a que tem direito, de acordo com o disposto no Art. 290 da Lei 6.015/73, com a nova redação dada pelo Decreto Lei nº 6.941 de 14/09/81, bem como os benefícios da redução de 20% (vinte por cento) dos emolumentos destinados ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei 3.217/99 parágrafo 3º da Lei 3.350/99.

Por ser expressão da verdade firma a presente, ciente de que o Código Penal, no Art.º 299 (falsidade ideológica), dispõe:

*“Art.º 299 – omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena** – reclusão, de um a cinco anos, e multa se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.*

Rio de Janeiro, RJ, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

OBS: Juntar igual declaração do cônjuge ou companheiro, quando for o caso.